



T. S. J. P.
DB

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 3 Assistentes Operacionais para o exercício de funções na Unidade Logística e Operacional

Ata nº 3

--- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil dezanove, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Marisel e Sousa Pinho, Dirigente Intermédia de 3º grau da Unidade Logística e Operacional; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e Jaime Jesus Santos, Assistente Operacional, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento. -----

--- O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e tendo verificado a sua conformidade com o determinado no aviso de abertura do procedimento, deliberou admitir os candidatos que se apresentaram ao procedimento, como a seguir indica: -----

ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Alfredo Manuel Gomes de Pina	Manuel Augusto Pereira de Almeida
Bruno Miguel Santos Melo	Manuel de Pinho Costa
Carlos Alberto Silva Nunes	Ricardo Miguel Maia Alves da Silva
Eduardo Pinho Castro Ferreira	Sérgio Manuel Tavares da Silva
Joaquim Adelino Pereira dos Santos	Victor Manuel Oliveira da Silva
José Bernardino Mouta de Magalhães	Zeferino Joaquim Ferreira de Sá

--- Cabe salientar que não se verificaram candidaturas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

--- Relativamente aos métodos de seleção a aplicar aos candidatos, foram observadas as disposições legais previstas no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não se tendo verificado candidaturas ao procedimento de trabalhadores que, sejam titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e se encontrem no cumprimento ou execução de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto em causa, bem como de trabalhadores em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja a ocupação o procedimento foi publicitado. Assim, esgotada a possibilidade de ocupação de postos de trabalho para este, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019, o Júri decidiu proceder à aplicação dos métodos de seleção aos restantes candidatos que não possuem vínculo de emprego público

previamente estabelecido, conforme o ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento:
Prova de Conhecimentos (PC) + Avaliação Psicológica (AP) + Entrevista Profissional de
Seleção (EPS). -----

--- Mais decidiu o Júri, notificar os candidatos que a Prova Prática de Conhecimentos será
realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil de dezanove, com início pelas nove
horas e trinta minutos horas. -----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ---

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri

Pres. do Júri

Diana Costa Lúcia Monteiro

João Pedro Costa